



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 054/2024

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal tome providências quanto à **REGULARIZAÇÃO** da canalização necessária para evitar alagamentos aos moradores da Rua Irene Appel Brasil, assim como a recuperação da rua, fortemente prejudicada em razão das recentes fortes chuvas.

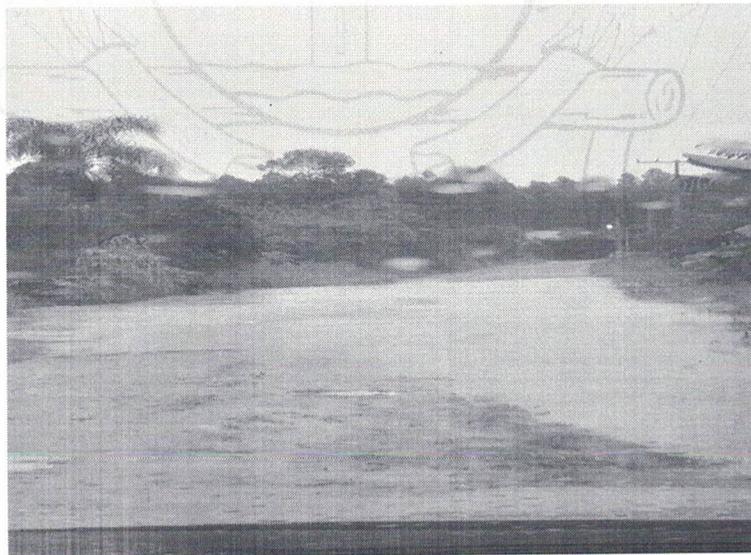
JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos contínuos alagamentos no local quando em dias de forte chuva, em especial, neste momento de fortes e contínuas chuvas. Considerando que o município de Tabai foi considerado como município “**em situação de emergência**” e terá acesso ao aporte de recursos, esperamos que a Administração tome as medidas burocráticas estabelecendo o local como uma das prioridades.

Plenário Joaquim dos Reis, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos



Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"